PUBLICADO EM: 29 / 8 / 1979.

= visto =

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 405 DE 28 DE AGÔSTO DE 1979

Concedendo o Título Honorífico de - "Cidadão Petropolitano" ao Sr. KISABURO YAMAMOTO.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão Petropolitano", ao Sr. KISABURO YAMAMOTO, pelos bons serviços prestados ao Município de Petrópolis.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor, a presente Resolução, na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 28 de agôsto de 1979.

Carlos Alberto da Silva Lopes
Presidente